



ORDEM CRONOLÓGICA

SETOR DE LICITAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2026

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2026 - PRESIDÊNCIA/TESOURARIA

Sumé - PB, 13 de fevereiro de 2026.

Aos Senhores Fornecedores e Prestadores de Serviço,

Assunto: Comunicado sobre a Implementação da Ordem Cronológica de Pagamentos - Exercício 2026.

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Sumé - PB, em conformidade com os princípios da impessoalidade, transparência e moralidade administrativa, vem por meio deste informar a todos os seus fornecedores e parceiros sobre as novas diretrizes para a execução financeira e o fluxo de pagamentos referentes ao exercício de 2026.

A partir desta data, esta Casa Legislativa adota rigorosamente a Ordem Cronológica de Pagamentos, em estrito cumprimento aos seguintes marcos legais e técnicos:

- Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021:** Que estabelece o dever da Administração Pública de obedecer, para cada categoria de contratos, a sequência cronológica das datas de suas exigibilidades.
- Resolução Normativa nº 176/2025 da Câmara Municipal de Sumé:** Que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Poder Legislativo municipal.
- Layout Versão 1.1 (2026) do Sistema SAGRES - PB:** Atualização do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), que promoveu a substituição do campo "tipo meta" pelo item "natureza da contratação".

1. Da Alteração Técnica e Operacional

Ressaltamos que a transição no layout do SAGRES para a "natureza da contratação" é o fator determinante para a apuração do tipo de despesa. Este campo será o balizador para a verificação automática da obediência à ordem cronológica determinada em lei, garantindo que cada categoria de serviço ou fornecimento siga sua fila de liquidação de forma justa e auditável.

2. Da Forma de Pagamento e Previsibilidade

Esta medida ditará a forma definitiva de realização dos desembolsos financeiros desta Edilidade. Com isso, os pagamentos deixam de ser discricionários e passam a ser pautados exclusivamente pela data de protocolo da liquidação da despesa, salvo as exceções legais devidamente justificadas.

3. Da Transparência e Consulta Pública

Buscando a máxima transparência, informamos que a partir de março de 2026, a Câmara Municipal disponibilizará em seu site institucional a lista atualizada da ordem cronológica de pagamentos. Tal ferramenta permitirá que os fornecedores consultem, com antecedência, a posição de seus créditos e a previsão de recebimento.

Desta forma, reiteramos o compromisso com a modernização da gestão pública e com o respeito aos direitos dos nossos fornecedores.

Atenciosamente,

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260213123338
Título	OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2026
Tipo da matéria	ORDEM CRONOLÓGICA
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	13/02/2026 12:35
Data/hora autorização	13/02/2026 12:35
Data de circulação	19/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00268, data 19/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 19/02/2026 — Edição 00268. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213123338&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 14:51



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260213123338**, intitulada **OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 13/02/2026 12:35 | **Autorização:** 13/02/2026 12:35 | **Circulação:** 19/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00268, 19/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Sumé-PB comunica a implementação da Ordem Cronológica de Pagamentos para o exercício de 2026, em cumprimento ao art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e à Resolução Normativa nº 176/2025 da própria Câmara, adotando o layout Versão 1.1 (2026) do Sistema SAGRES-PB, que substitui o campo "tipo meta" por "natureza da contratação". A partir desta data, os pagamentos deixam de ser discricionários e passam a ser pautados exclusivamente pela data de protocolo da liquidação da despesa, salvo exceções legais justificadas. A partir de março de 2026, será disponibilizada no site institucional a lista atualizada da ordem cronológica de pagamentos para consulta pública.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213123338&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 14:51